



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE PINTOR)

1. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Pintor, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, José Manuel Leiria Martins, Encarregado Operacional, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 1º Vogal Efetivo por a mesma se encontrar justificadamente ao serviço.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 16640/2021 do Diário da República, II Série, n.º 170 de 01 de setembro de 2021 conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Alessandro Basílio de Oliveira-----  
André Daniel Pires da Cruz-----  
Daniel Machado da Silva-----  
Domingos Lopes Cabrita das Neves-----  
Kénédir Júlio dos Santos Fonseca-----  
Leandro José Garrido dos Santos-----  
Marco Filipe Gomes Rodrigues-----  
Marco Wilson Martins Varela-----  
Paulo Alexandre Lourenço dos Santos-----  
Ricardo Jorge Serrano Caeiro-----  
Rui Miguel dos Santos Laranjinha-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de EXCLUIR os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

**José Augusto Ledo Coelho**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----

**Manuel José Sequeira Costa**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogal Efetivo

(José Manuel Leiria Martins)

Vogal Suplente

(Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes)